

Política Institucional		
Área Gestora Compliance e Gestão de Riscos	Código	Versão 1
Assunto Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	Data Criação Agosto/2024	Data Publicação Agosto/2024
Abrangência Limitada à Arton Gestão de Recursos Ltda.		



ARTON GESTÃO DE RECURSOS

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Versão	Atualizada em	Responsável:
1	Agosto/2024	Diretor de <i>Compliance</i>

Política Institucional		
Área Gestora Compliance e Gestão de Riscos	Código	Versão 1
Assunto Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	Data Criação Agosto/2024	Data Publicação Agosto/2024
Abrangência Limitada à Arton Gestão de Recursos Ltda.		

ÍNDICE

1.	OBJETIVO.....	3
2.	ABRANGÊNCIA	3
3.	RESPONSABILIDADES NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	3
4.	COLETA DOS DADOS PESSOAIS	4
5.	DADOS PESSOAIS TRATADOS.....	5
6.	FINALIDADE PARA COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS	6
7.	COMPARTILHAMENTO DOS DADOS PESSOAIS	7
8.	ARMAZENAMENTO DOS DADOS PESSOAIS	8
9.	DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS PESSOAIS.....	9
10.	SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS	9
11.	TERMO DE CONSENTIMENTO E TERMO DE COMPROMISSO.....	9
12.	ATUALIZAÇÃO DESTA POLÍTICA	10
	ANEXO I -_TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS	11
	ANEXO - II -_TERMO DE COMPROMISSO.....	14

Política Institucional		
Área Gestora Compliance e Gestão de Riscos	Código	Versão 1
Assunto Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	Data Criação Agosto/2024	Data Publicação Agosto/2024
Abrangência Limitada à Arton Gestão de Recursos Ltda.		

1. OBJETIVO

Esta Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (Política) tem por objetivo estabelecer regras e diretrizes para o tratamento e para a governança das informações e dados pessoais que são custodiados pela **ARTON GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** (“Gestora”).

Esta Política busca atender a legislação e a regulamentação em vigor, em especial, a Lei nº 13.709/18, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2. ABRANGÊNCIA

A presente Política é aplicável a todos os sócios, diretores, funcionários, empregados, estagiários e demais colaboradores da Gestora (em conjunto “Colaboradores”), assim como a todos os parceiros, fornecedores e prestadores de serviços que estejam vinculados a Gestora (em conjunto “Terceiros”) e realizam algum tratamento de dados no desenvolvimento de suas atividades.

No caso de Terceiros, é responsabilidade da Gestora garantir que estes cumpram com o disposto nesta Política, devendo tal obrigação constar em contrato.

3. RESPONSABILIDADES NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

3.1. Diretor de Compliance

Esta Política é responsabilidade do Diretor de Compliance, nomeado nos termos do Contrato Social da Gestora, e a ele cabe, incluindo, mas não se limitando:

- I. Monitorar o cumprimento desta Política.
- II. Validar, em conjunto com a assessoria jurídica:
 - a. a definição de base legal para tratamento de dados pessoais em conformidade com a LGPD.
 - b. o prazo legal para armazenamento dos dados pessoais.

Política Institucional		
Área Gestora Compliance e Gestão de Riscos	Código	Versão 1
Assunto Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	Data Criação Agosto/2024	Data Publicação Agosto/2024
Abrangência Limitada à Arton Gestão de Recursos Ltda.		

- III. Receber e avaliar as comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências, se aplicável.
- IV. Acompanhar as comunicações da ANPD e adotar providências, se aplicável.
- V. Atuar como encarregado, nos termos da LGPD.
- VI. Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Considera-se, para fins desta Política:

- I. Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.
- II. Encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a ANPD.
- III. titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

3.2. Área de segurança da informação

Cabe à área de segurança da informação:

- I. Custodiar as informações de forma a assegurar a confidencialidade, integridade, disponibilidade, rastreabilidade e privacidade de dados pessoais.
- II. Analisar, categorizar e tratar os incidentes de segurança identificados.
- III. Atentar aos critérios de proteção e comunicação para a troca de informação em todos os tipos de recursos de comunicação adotados pela Gestora, a fim de manter as propriedades de confidencialidade e integridade.

4. COLETA DOS DADOS PESSOAIS

Destacamos que a Gestora trata os dados pessoais coletados de forma lícita, proporcional e transparente. O tratamento de suas informações somente ocorrerá nas situações expressamente previstas na LGPD, sempre de forma clara, simples e de fácil acesso. O tratamento dos dados pessoais será realizado de forma a garantir

Política Institucional		
Área Gestora Compliance e Gestão de Riscos	Código	Versão 1
Assunto Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	Data Criação Agosto/2024	Data Publicação Agosto/2024
Abrangência Limitada à Arton Gestão de Recursos Ltda.		

sua segurança e proteger seus dados relevantes contra perda, manipulação, exclusão indevida ou contra qualquer outro dano acidental.

A título de exemplo, os dados pessoais coletados pela Gestora são realizados por meio de:

- I. Contato direto com os clientes no contexto de seu relacionamento comercial e contratual.
- II. Cadastros e formulários.
- III. Prestadores de serviços, no âmbito contratual.
- IV. Bases de dados disponibilizadas pelas autoridades oficiais (por exemplo, publicações em Diário Oficial).
- V. Informações públicas compartilhadas na internet e nas mídias sociais.
- VI. Bancos de dados públicos.
- VII. Troca de e-mails.

Ao ingressar na Gestora, são coletados os dados pessoais dos colaboradores para a específica finalidade de concessão dos benefícios, contratação de seguros, reguladores, autorreguladores, e/ou sindicatos, acompanhamento de desempenho e desenvolvimento de colaboradores, pesquisas de engajamento, pagamentos, etc., conforme descreve o Termo de Consentimento constante no Anexo I à presente Política.

5. DADOS PESSOAIS TRATADOS

Nos limites permitidos pela regulação aplicável, a Gestora poderá tratar, incluindo, mas não se limitando, os dados pessoais descritos a seguir:

- I. Dados de identificação, cadastro e contato: nome completo, data e local de nascimento, nacionalidade, gênero, endereço completo, telefones de contato e endereço de e-mail.
- II. Dados de autenticação: tais como assinaturas e senhas.
- III. Dados de monitoramento: gravações de vídeo e gravações telefônicas.

Política Institucional		
Área Gestora Compliance e Gestão de Riscos	Código	Versão 1
Assunto Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	Data Criação Agosto/2024	Data Publicação Agosto/2024
Abrangência Limitada à Arton Gestão de Recursos Ltda.		

- IV. Dados de relacionamento com a Gestora: números de identificadores de cliente, detalhes de identificação da conta, extratos de investimentos e validação de aplicação de investimentos.
- V. Dados judiciais como informações relacionadas a ações judiciais, protestos e mandados de prisão.
- VI. Dados relativos as interações com a Gestora por meio de sites da internet, páginas de mídia social, reuniões, chamadas, chats, e-mails e conversas telefônicas.
- VII. Documentos de identificação: cópias e/ou números de documentos de identificação, tais como R.G., CPF, CNH, passaporte e licenças profissionais.
- VIII. Identificação como PEP: informações relacionadas ao status de pessoa politicamente exposta, quando aplicável.
- IX. Informações familiares: estado civil, nome e dados de identificação do cônjuge, número de filhos ou dependentes.
- X. Informações financeiras: fonte de renda, patrimônio, e participações acionárias.
- XI. Informações profissionais: informações sobre formação acadêmica e profissão.
- XII. Preferências: dados relativos a hábitos e preferências, restrições alimentares e de acesso (por exemplo, para fins de organização de eventos).

6. FINALIDADE PARA COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

As informações e os dados pessoais coletados são apenas os necessários para a adequada prestação dos serviços da Gestora e para o cumprimento das obrigações regulatórias e contratuais.

De forma detalhada, mas não exaustiva, a Gestora tratará os dados pessoais conforme necessário, para:

- I. Manter os interesses e a continuidade de seus negócios.
- II. Garantir a segurança de clientes e terceiros.
- III. Garantir o cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas.
- IV. Defender seus interesses em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.
- V. Validar a identidade, prevenir ou detectar fraudes, crimes financeiros e abusos de mercado.

Política Institucional		
Área Gestora Compliance e Gestão de Riscos	Código	Versão 1
Assunto Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	Data Criação Agosto/2024	Data Publicação Agosto/2024
Abrangência Limitada à Arton Gestão de Recursos Ltda.		

- VI. Atender a obrigações regulatórias de controle e de notificação relacionadas aos mercados financeiro e de capitais.
- VII. Atender a requisitos para manter licenças e permissões regulatórias.
- VIII. Cumprir com regulações de proteção ao investidor (por meio, por exemplo, de avaliações de perfil de investimento).
- IX. Dimensionar e administrar riscos de seus negócios e proteger seus sistemas, infraestrutura e instalações.
- X. Apoiar outras empresas que integrem o grupo econômico da Gestora, se houver.
- XI. Manter relações comerciais com seus clientes e terceiros.
- XII. Prestar serviços aos clientes.
- XIII. Promover eventos de interesse dos clientes.

Em situações específicas, a Gestora pode solicitar ao cliente o consentimento para tratar os dados pessoais. O cliente, no entanto, poderá retirar seu consentimento a qualquer momento, entrando em contato com o encarregado de proteção de dados, por meio dos contatos disponibilizados no site da Gestora.

A retirada do consentimento não afeta a legalidade do processamento de dados realizado durante a sua vigência.

7. COMPARTILHAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

A Gestora respeita a legislação de sigilo bancário e não transferirá os dados pessoais de seus clientes a terceiros, exceto se o cliente autorizar, por força de obrigação legal, regulatória ou judicial ou, ainda, com base no interesse legítimo da Gestora com o objetivo de cumprir as finalidades para as quais foram coletadas.

A título de exemplo, o compartilhamento das informações e dados pessoais pode ser feito com as seguintes pessoas (públicas e/ou privadas):

- I. Autoridades e entidades públicas e setoriais ou privadas tendo como objeto a constituição de banco de dados públicos para a proteção do crédito, tais como SPC, Serasa e o Sistema de Informações de Crédito (SCR).
- II. Todas as empresas do grupo econômico da Gestora, caso aplicável.

Política Institucional		
Área Gestora Compliance e Gestão de Riscos	Código	Versão 1
Assunto Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	Data Criação Agosto/2024	Data Publicação Agosto/2024
Abrangência Limitada à Arton Gestão de Recursos Ltda.		

III. Terceiros prestadores de serviço, parceiros e/ou colaboradores da Gestora para o exercício de sua atividade.

Caso a Gestora estiver envolvida em uma fusão, aquisição ou incorporação, os dados pessoais poderão ser compartilhados em fase de *due diligence* ou, em momento posterior, transferidos para a empresa ou pessoa adquirente, sendo que tais dados deverão estar protegidos por acordo de confidencialidade.

8. ARMAZENAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

A Gestora armazena e mantém as informações e dados pessoais nas seguintes hipóteses:

- I. De acordo com o prazo exigido por lei e pela regulamentação.
- II. Até o término do tratamento de dados pessoais, conforme mencionado abaixo.
- III. Pelo tempo necessário para preservar o legítimo interesse da Gestora, conforme o caso.
- IV. Pelo tempo necessário para resguardar o exercício regular de direitos da Gestora em processo judicial, administrativo ou arbitral.

O término do tratamento de dados pessoais ocorrerá nos seguintes casos:

- I. Quando a finalidade pela qual os dados pessoais do cliente foram coletados for alcançada e/ou os dados pessoais coletados deixarem de ser necessários ou pertinentes ao alcance de tal finalidade.
- II. Quando o cliente estiver em seu direito de solicitar o término do tratamento e a exclusão de seus dados pessoais e o fizer.
- III. Quando houver uma determinação legal neste sentido.

Nesses casos de término de tratamento de dados pessoais, ressalvadas as hipóteses estabelecidas pela legislação aplicável ou pela presente Política, os dados pessoais inseridos nos nossos sistemas, bem como seus respectivos documentos constantes do sistema serão eliminados.

Política Institucional		
Área Gestora Compliance e Gestão de Riscos	Código	Versão 1
Assunto Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	Data Criação Agosto/2024	Data Publicação Agosto/2024
Abrangência Limitada à Arton Gestão de Recursos Ltda.		

9. DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS PESSOAIS

Os clientes da Gestora possuem diversos direitos em relação aos seus dados pessoais. Tais direitos incluem, mas não se limitam a:

- I. Receber informações claras e completas sobre o tratamento de seus dados pessoais, incluindo maiores detalhes sobre as hipóteses de compartilhamento dos seus dados pessoais com terceiros.
- II. Solicitar o acesso a seus dados pessoais e/ou a confirmação da existência de tratamento de dados pessoais pela Gestora.
- III. Solicitar que retifiquemos quaisquer dados pessoais imprecisos, incompletos e desatualizados.
- IV. Opor-se às atividades de tratamento, solicitar a anonimização e eliminação de dados pessoais, em circunstâncias específicas.
- V. Revogar o consentimento a qualquer momento, quando a Gestora tratar seus dados pessoais com base no consentimento.
- VI. Peticionar em relação aos seus dados contra o controlador perante a autoridade nacional.

Há circunstâncias legais que podem não autorizar o exercício de alguns direitos previstos acima, ou quando o fornecimento das informações puder revelar algum segredo de negócio da Gestora por motivo regulatório. Os clientes da Gestora poderão exercer tais direitos entrando em contato com o encarregado pelos contatos disponibilizados no site da Gestora.

10. SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS

A Gestora utiliza medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais contra tratamento desautorizado ou ilegal e contra perda acidental. Os dados pessoais são armazenados de maneira segura em equipamentos protegidos. Apenas um número limitado de pessoas terá acesso a tais equipamentos e apenas indivíduos com motivos legítimos terão acesso aos dados pessoais.

11. TERMO DE CONSENTIMENTO E TERMO DE COMPROMISSO

Política Institucional		
Área Gestora Compliance e Gestão de Riscos	Código	Versão 1
Assunto Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	Data Criação Agosto/2024	Data Publicação Agosto/2024
Abrangência Limitada à Arton Gestão de Recursos Ltda.		

A Gestora adota como padrão o Termo de Consentimento para Tratamento de Dados e o Termo de Compromisso, ambos previstos no anexo I e II desta Política, respectivamente.

12. ATUALIZAÇÃO DESTA POLÍTICA

Esta Política será atualizada em até 24 (vinte e quatro) meses ou em prazo inferior se necessário ou exigido pela regulação. O presente documento é aprovado pelo Diretor de Compliance.

Política Institucional		
Área Gestora Compliance e Gestão de Riscos	Código	Versão 1
Assunto Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	Data Criação Agosto/2024	Data Publicação Agosto/2024
Abrangência Limitada à Arton Gestão de Recursos Ltda.		

Anexo I

Termo de Consentimento para Tratamento de Dados

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Ao manifestar sua aceitação para com o presente termo, o Titular, ora signatário, consente e concorda que a **ARTON GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, CNPJ nº 08.806.258/0001-91, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, telefone (11) 3181-2450, doravante denominada Controladora, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de tais dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

DADOS PESSOAIS E FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS

Nos termos da Lei nº 13.709/2018, conforme alterada (“Lei de Proteção de Dados” ou “LGPD”), o TITULAR expressamente autoriza e consente que a CONTROLADORA realize o tratamento (p.ex. coleta, uso e compartilhamento) dos seus dados pessoais, incluindo, quando for o caso os dados sensíveis fornecidos, para a específica finalidade de concessão dos benefícios, contratação de seguros, troca de informação com prestadores de serviço, reguladores, autorreguladores, e/ou sindicatos, capacitação técnica, integração, fixação de indicadores, metas e cotas, acompanhamento de desempenho e desenvolvimento de colaboradores, pesquisas de engajamento, pagamento, gestão, regime disciplinar, procedimentos para admissão, movimentações, promoção, estabilidade, afastamento, desligamento e reintegração, cadastros, pensão, dentre outros previstos no Contrato de Trabalho e/ou decorrentes do vínculo empregatício mantido com a CONTROLADORA.

O TITULAR declara que neste ato fornece e, ainda, autoriza expressamente que os dados pessoais e os eventualmente sensíveis de seus dependentes (cônjuges, enteados e filhos, conforme o caso), sejam tratados pela CONTROLADORA para que tais dependentes possam usufruir dos benefícios concedidos no âmbito do Contrato de Trabalho do TITULAR e/ou decorrentes do vínculo empregatício mantido com a CONTROLADORA, tais como Plano Privado de Assistência à Saúde; Plano Odontológico etc.

No caso de fornecimento de dados pessoais e/ou sensíveis de dependentes que figurem como cônjuges, enteados (menores ou maiores de idade) e filhos maiores de idade, o TITULAR fornecerá tais dados por conta e ordem daqueles, atuando como

Política Institucional		
Área Gestora Compliance e Gestão de Riscos	Código	Versão 1
Assunto Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	Data Criação Agosto/2024	Data Publicação Agosto/2024
Abrangência Limitada à Arton Gestão de Recursos Ltda.		

mandatário dos dependentes titulares dos dados ou mandatário do representante legal (pai/mãe) do menor no caso dos enteados, conforme previsto na LGPD.

No caso de fornecimento de dados pessoais e/ou sensíveis de dependentes que figurem como filhos menores de idade, o TITULAR atuará no exercício do pátrio poder e/ou de representação legal, conforme previsto na LGPD.

COMPARTILHAMENTO DE DADOS

A CONTROLADORA fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do TITULAR com outros agentes de tratamento de dados para as finalidades listadas no item 1 neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709. A CONTROLADORA fica isenta de responsabilidade por qualquer descumprimento por parte dos agentes de tratamento.

SEGURANÇA DE DADOS

A CONTROLADORA responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. A CONTROLADORA fica responsável por comunicar ao TITULAR e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados a ocorrência de eventuais incidentes de segurança que possam acarretar riscos ou danos ao Titular conforme prevê o Art. 48 da LGPD.

TÉRMINO DO TRATAMENTO DE DADOS

A CONTROLADORA poderá manter e tratar os dados pessoais do TITULAR durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo. Após a finalidade ser atingida, os dados do titular poderão permanecer no banco de dados da CONTROLADORA. Dados pessoais anonimizados, que são os dados sem possibilidade de identificação imediata do seu detentor, poderão ser mantidos por período indefinido. O TITULAR poderá solicitar via e-mail ou correspondência a CONTROLADORA, em qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular, respeitando os limites estabelecidos nas regulamentações específicas nas quais poderá ser requerido que a CONTROLADORA mantenha os dados pessoais dos Titulares e seus dependentes.

DIREITOS DO TITULAR

Ao TITULAR e dependentes são garantidos todos os direitos sobre os seus dados pessoais, conforme previsto na legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo os direitos à informação, livre acesso, solicitação de correção, descarte, anonimização de dados ou até mesmo a revogação do consentimento se aplicável. Este

Política Institucional		
Área Gestora Compliance e Gestão de Riscos	Código	Versão 1
Assunto Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	Data Criação Agosto/2024	Data Publicação Agosto/2024
Abrangência Limitada à Arton Gestão de Recursos Ltda.		

consentimento poderá ser revogado pelo TITULAR, a qualquer momento, mediante solicitação à CONTROLADORA por meio dos contatos disponibilizados no site da Gestora.

ACEITE

Estou de acordo com o uso dos dados conforme regras acima. Tenho ciência de que a organização possui regras para garantir a privacidade, a proteção dos dados pessoais e a segurança das informações e que a coleta, classificação, uso, processamento, armazenamento e eliminação dos dados pessoais são tratados com a máxima cautela. Ainda, autorizo que os efeitos deste aceite retroajam a 1º de março de 2023.

Estou ciente de que estes dados podem ser consultados mediante requerimento expresso.

Declaro serem verdadeiras todas as informações contidas neste termo e responsabilizo-me plenamente pelo seu teor.

São Paulo, [DATA]

NOME	
CPF	
RG	

Política Institucional		
Área Gestora Compliance e Gestão de Riscos	Código	Versão 1
Assunto Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	Data Criação Agosto/2024	Data Publicação Agosto/2024
Abrangência Limitada à Arton Gestão de Recursos Ltda.		

Anexo - II

Termo de Compromisso

Tendo em vista a natureza confidencial (i) dos sistemas e programas de computador de terceiros ou de propriedade da **ARTON GESTÃO DE RECURSOS LTDA. ("Arton")**, (ii) das informações constantes destes sistemas e/ou programas, (iii) das informações relativas aos clientes da **Arton** e cotistas dos fundos de investimento, (iv) dos documentos técnicos, estudos, conceitos, ideias, planilhas, análises, compilações, previsões e relatórios desenvolvidos pela **Arton**, (v) das metodologias desenvolvidas pela **Arton**, (vi) dos acordos comerciais e contratos firmados pela **Arton** ("Informações Confidenciais"), o Colaborador, neste ato, se compromete, de forma irrevogável e irretratável, a manter sigilo de todas as Informações Confidenciais a que já teve ou que venha a ter acesso, comprometendo-se a não utilizá-las para qualquer outro fim que não o desempenho de suas funções junto à **Arton** e obrigando-se a não copiar, não utilizar em proveito próprio ou de terceiros, não comunicar, não revelar, facilitar ou disponibilizar a terceiros ou ao público em geral, no todo ou em parte, as Informações Confidenciais, e a evitar que qualquer pessoa a ele relacionada copie, utilize em proveito próprio ou de terceiros, comunique, revele, facilite ou disponibilize a terceiros ou ao público em geral, no todo ou em parte, as Informações Confidenciais, devendo ainda cientificar a **Arton** caso ocorra essa divulgação ou utilização. O Colaborador reconhece e aceita, ainda:

- I. Que todas as Informações Confidenciais que ele venha a desenvolver no desempenho de suas funções como empregado, estagiário ou sócio da **Arton** pertencem exclusivamente à **Arton**; e
- II. Que o descumprimento, no todo ou em parte, do disposto neste documento poderá acarretar a aplicação de sanções disciplinares e até a sua demissão por justa causa ou exclusão do quadro social por justa causa, conforme o caso, sem prejuízo das demais penalidades e sanções previstas em lei, inclusive o pagamento de indenização por perdas e danos que venha a causar à **Arton**, bem como os lucros cessantes decorrentes do referido descumprimento. O compromisso ora assumido permanecerá em vigor mesmo após a rescisão do contrato de trabalho ou do termo de compromisso de estágio mantido entre o Colaborador e a **Arton**.

São Paulo, [DATA]

Nome Colaborador